



Publicado no DJE  
29/12/17  
Pág. 10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 465/2017 – GP

*M. P. Pereira*  
GABPRES

Revoga as Portarias n.º 230/2013-GP e  
n.º 334/2013 - GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 13461/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 230/2013-GP, de 07/06/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 13/06/2013, e a Portaria nº334/2013, de 19/08/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 20/08/2013, em virtude da implantação do processo de gerenciamento de configuração de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do TRE/RN por meio do Plano de Trabalho do CNJ (PAE n.º 1306/2016), em atendimento às disposições da Resolução CNJ 211/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 dezembro de 2017.

*D. M. Pereira*  
Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente